

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 20/19

**Constitui a Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes - CIPA e
dá outras providências.**

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 07/19, de 24/05/2019, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, com os seguintes membros:

- I- Alessandra Maria Maestri Staack (Representante Titular do Empregador);
- II- Alisson Roberto de Oliveira Baiocco (Representante Suplente do Empregador);
- III- Anderson Jair Mesadri (Representante Suplente dos Empregados);
- IV- Celia de Souza Sedrez (Representante Suplente dos Empregados);
- V- Flavia Regina Bork Testoni (Representante Titular do Empregador);
- VI- Juliana Heckert (Representante Suplente do Empregador);
- VII- Natalia Inês Ribeiro Gums (Representante Titular do Empregador);
- VIII- Patricia Gonçalves (Representante Suplente dos Empregados);
- IX- Paulo Cesar Paza (Representante Titular dos Empregados);
- X- Ricardo Moacir Dalla Chiesa (Representante Titular dos Empregados);
- XI- Roseli Aparecida da Silva Lopes (Representante Suplente do Empregador);
- XII- Thayssa Casagrande (Representante Titular dos Empregados).

Art. 2º A CIPA será presidida pela Alessandra Maria Maestri Staack.

Art. 3º O mandato dos membros da CIPA será de 01 (um) ano, contados da data de posse, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2019.

7

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de junho de 2019.

Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Presidente, no exercício
da Presidência da FEBE

Publicação na FEBE em:

11 / 06 / 2019

Secretaria da Presidência